

DECRETO Nº 21.450, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Altera o inc. I do art. 4º, o inc. I do art. 9º; inclui o inc. XXX no art. 4º; e revoga o inc. XIV do art. 21 do Decreto nº 20.923 de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica relotada 1 (uma) Função Gratificada – FG8 Diretor-Geral, código 1.1.1.8, vaga 1003045, da Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg) para o Gabinete do Prefeito (GP).

Art. 2º Fica relotado 1 (um) Cargo em Comissão – CC4 Assessor IV, código 2.1.2.4, vaga 1002667, do Gabinete do Prefeito (GP) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS).

Art. 3º Fica alterado o inc. I e incluído o inc. XXX no art. 4º do Decreto nº 20.923, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a lotação dos postos de confiança do Gabinete do Prefeito (GP), conforme segue:

“Art. 4º

I – 34 (trinta e quatro) Assessor IV CC4 código 2.1.2.4;

.....

XXX - 1 (um) Diretor-Geral FG8 código 1.1.1.8.”(NR)

Art. 4º Fica alterado o inc. I do art. 9º do Decreto nº 20.923, de 2021, que dispõe sobre a lotação dos postos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), conforme segue:

“Art. 9º

I – 11 (onze) Assessor IV CC4 código 2.1.2.4;

.....”(NR)

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Art. 6º Fica revogado o inc. XIV do art. 21 do Decreto nº 20.923, de 29 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de abril de 2022.

Sebastião Melo
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.